



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ASSIS MELO**

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº DE 2011.

(Do Sr. ASSIS MELO)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão Trabalho, Administração e Serviço Público a fim de debater a estrutura administrativa da Advocacia-Geral da União.

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada Audiência Pública na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, a fim de debater a estrutura da Advocacia-Geral da União.

Sugiro que sejam convidados o Advogado-Geral da União, Ministro Luís Inácio de Lucena Adams; a Secretária de Gestão do Ministério do Planejamento, Ana Lúcia Amorim Brito; o Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Duvanier Paiva Ferreira; representante da Associação dos Servidores da AGU – ASAGU; representante da Associação Nacional dos Advogados da União – ANAUNE; representante da União dos Advogados Públicos Federais do Brasil – UNAFE; e representante da Associação Nacional dos Procuradores Federais – ANPAF.

JUSTIFICAÇÃO

A Advocacia-Geral da União foi criada pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, que estabeleceu como Funções Institucionais do órgão a representação judicial e extrajudicial da União. Quase dez anos depois, a Lei nº 10.480, de julho de 2002, instituiu o quadro de pessoal do órgão, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo na AGU – GDAA e criou a Procuradoria-Geral Federal.

Entretanto, na edição da Lei 10.480/2002 não ficou definido o Plano de Carreira para os servidores da AGU. Além disso, a legislação gerou distorções ao excluir servidores oriundos de órgãos com carreira estruturada. A medida deixou de valorizar diversos servidores que aturam no órgão desde a sua criação.

No ano de 2002, a AGU instituiu grupo de trabalho que encaminhou proposta de Plano de Carreira, para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. A iniciativa consta no documento da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – Condsef, “Histórico da Discussão sobre o Plano de Carreira dos Servidores Técnicos Administrativos da Advocacia-Geral da União”.

Outra proposta foi construída na Mesa Setorial de negociação Permanente da AGU, no ano de 2005. A proposta foi elaborada com a participação do governo e servidores, sendo enviada para o MPOG. Porém, o processo encontra-se parado na Secretária de Recursos Humanos, desse mesmo Ministério.

A situação da estrutura administrativa da AGU foi relatada pelo próprio Advogado-Geral da União, por meio de documento para o Presidente da República (Exposição de Motivos 011/2006). Entre os problemas pendentes se destacam: o plano de carreira da área técnica administrativa; estrutura da AGU e resolução sobre o quadro de pessoal da AGU.

Mesmo com todos esses debates, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 441, de 29 de agosto de 2008, que desconsiderou as discussões em curso até então. A MP convertida na Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, enquadrou automaticamente os servidores do Quadro de Pessoal no Plano Geral do Poder Executivo, excetuando os servidores da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho e ainda os servidores das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES.

No ano de 2009, o então Advogado-Geral da União, José Antônio Dias Toffoli, encaminhou ao Ministro do Planejamento, o Aviso Ministerial nº 168, de 23 de março de 2009. No aviso constava o Anteprojeto de Lei que tratava da criação de carreiras administrativas para a AGU. A proposta tinha sido elaborada no Grupo de Trabalho interno, instituído pela Portaria nº 1.378, de 25 de setembro de 2008.

Após a mudança da Direção da AGU, o processo de negociação foi retomado, apenas com a participação do MPOG e da Direção da AGU. O Anteprojeto que estava em análise no Planejamento estagnou, ao passo que novas diretrizes para o Plano de Carreira dos Servidores foram sendo negociadas, sem uma efetiva participação dos servidores nas discussões.

Fracionando ainda mais o Quadro de pessoal da AGU, em 30 de junho de 2010, é sancionada a Lei nº 12.277. A nova legislação instituiu uma Estrutura Remuneratória Especial para os cargos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, cargos que foram preenchidos pelo Concurso de 2006. Entretanto, Administradores e Contadores ficaram de fora da referida Lei.

Em 15 de julho de 2010, os servidores receberam comunicado por e-mail, com os principais pontos relativos ao encaminhamento do Projeto de Lei do plano de carreira dos Servidores da AGU. No final do e-mail, no entanto, foi esclarecido que o projeto somente seria encaminhado ao Congresso Nacional, após a eleição presidencial.

No entanto, o referido projeto de lei não foi enviado para a Casa Civil e, conseqüentemente ao Congresso Nacional. Sendo assim, os servidores públicos da AGU possuem expectativa que o governo retorne as negociações.

Cabe ressaltar que a aprovação por esta Comissão, do Projeto de Lei que cria 500 cargos de Advogados da União, torna ainda mais urgente a definição sobre a Estrutura Administrativa da AGU. A valorização desses profissionais deve ser compatível com carreiras similares, como Administrativos do MPE e Administrativos de Agências Reguladoras.

Pelos motivos expostos, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, de maio de 2011.

Deputado ASSIS MELO

PC do B/RS